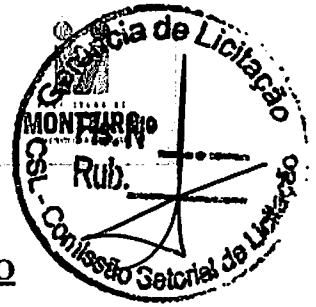




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 06.1.01/2019-CSL COM O LICITANTE:
RENNAN CORDEIRO BARROS

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ADIII (Centro de Assistência Pisco Social)** localizado na Av. Wagner Augusto Bezerra Japiassu, n.º 68 Bairro Centro CEP: 58.500-000, Monteiro, Paraíba, destinado para **FUNCIONAMENTO DO CAPS ADIII (Centro de Assistência Pisco Social)**. Às 09:00h do dia 22 de janeiro de 2020, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 2A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores:; **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente;** **BARBARA XAVIER FARIAS- Secretária,** **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO – Membro.** Ao iniciar a reunião a presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 06.1.01/2019 com o licitante **RENNAN CORDEIRO BARROS**, considerando que O aluguel do imóvel será alterado no seu valor de R\$ 1.150,34 (Um Mil e cento e Cinquenta reais e Trinta e Quadro centavos), totalizando, o valor de R\$ 13.804,08 (Treze mil Oitocentos e Quatro reais e Oito centavos), que foi reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, Ofício do licitante **RENNAN CORDEIRO BARROS.**, Autorização da Exma. Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira, inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 § 2º, referente ao Contrato nº. 06.1.01/2019-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 22 de Janeiro de 2019.



Presidente: Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo



Secretário: Bárbara Xavier Farias



Membro: Kezia Maria Cavalcante Morato